Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 5/2026 - 1466388 - DL

Em 14 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3° da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016

D E C L A R A

constituída a **Frente Parlamentar da Nefrologia**, conforme proposição da Deputada Estadual Cristina Silvestri, apresentada em Sessão Plenária do dia 24 de março de 2026, que tem por objetivos *"desenvolver, em parceria com a sociedade, soluções que garantam melhores condições de gestão administrativa para as clínicas de hemodiálise; discutir o cofinanciamento das clínicas; agilização dos repasses de recursos diretamente para as unidades de diálise [...] garantir a medicação especial com protocolos atualizados [...] viabilizar a diálise peritoneal domiciliar para a população do interior do estado, como uma estratégia eficiente para aliviar a superlotação das clínicas de hemodiálise e reduzir custos com novas unidades; desenvolver cartilhas, palestras e treinamentos sobre prevenção e tratamento da DRC em todas as UBS do Paraná, em parceria com as clínicas de hemodiálise regionais; implementar um programa de telemedicina, que auxiliará médicos generalistas e pacientes, oferecendo orientações e apoio remoto para diagnóstico e tratamento. "* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Cristina Silvestri, Mabel Canto, Luiz Claudio Romanelli, Tercílio Turini, Dr. Leônidas, Marcelo Rangel, Secretária Marcia, Matheus Vermelho, Bazana e Marcio Pacheco e serão observadas as disposições da Resolução n° 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 14 de abril de 2026.

Deputado **ALEXANDRE CURI**
Presidente

51968/2026

Publicações Administrativas

Atos Regulamentares Comissão Executiva

ATO NORMATIVO REGULAMENTADOR Nº 8/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e com base nas informações contidas no protocolo SEI nº 06559-63.2026,

Considerando o disposto na alínea "e", inciso IV, do artigo 1º da Lei Estadual nº 21.348/2022, que fixou os subsídios dos Membros da Assembleia Legislativa a partir de 1° de fevereiro de 2026;

Considerando o disposto no artigo 3º do Ato da Comissão Executiva nº 251, de 26 de fevereiro de 2025;

Considerando a necessidade de atualização dos valores da diária-base;

R E S O L V E:

Art. 1º O Anexo I do Ato da Comissão Executiva nº 251, de 26 de fevereiro de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE CURI
Presidente

GUGU BUENO
1º Secretário

MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS
2ª Secretária

ANEXO ÚNICO

		CRITÉRIO BASE		DIÁRIA-BASE	CAPITAIS	OUTROS MUNICÍPIOS	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
		%	BASE DE CÁLCULO		100%	90%	25%
NACIONAL	Deputados Estaduais	3,33%	SUBSÍDIO				
			R$ 34.774,64	R$ 1.157,99	R$ 1.157,99	R$ 1.042,19	R$ 289,50

	CRITÉRIO		DIÁRIA-BASE	CAPITAIS	OUTROS MUNICÍPIOS	CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA
				100%	90%	25%
Diretor Geral	100%	DIÁRIA-BASE	R$ 1.157,99	R$ 1.157,99	R$ 1.042,19	R$ 289,50
Diretores e ocupantes de cargos com status de diretoria	95%	DIÁRIA-BASE	R$ 1.100,09	R$ 1.100,09	R$ 990,08	R$ 275,02
Servidores G-1, G-2, G-3, G4, G-5, G-6, G-7, GS-2,GS-3, GS-4, GS-5, GM-1, GM-2, GM-3, GM-4, Procurador da Assembleia Classes 1,2 e 3, Analistas Legislativos, Auxiliares Legislativos e Técnicos Legislativos.	60%	DIÁRIA-BASE	R$ 694,79	R$ 694,79	R$ 625,31	R$ 173,70
Gabinete Militar	60%	DIÁRIA-BASE	R$ 694,79	R$ 694,79	R$ 625,31	R$ 173,70

	CRITÉRIO BASE		AMÉRICA DO SUL E CENTRAL	ÁFRICA	AMÉRICA DO NORTE	EUROPA	ÁSIA/OCEANIA
INTERNACIONAL Deputados Estaduais			$240,00	$300,00	$400,00	$400,00	$400,00
Diretor Geral	100%	DIÁRIA-BASE	$240,00	$300,00	$400,00	$400,00	$400,00
Diretores e ocupantes de cargos com status de diretoria	95%	DIÁRIA-BASE	$228,00	$285,00	$380,00	$380,00	$380,00
Servidores G-1, G-2, G-3, G4, G-5, G-6, G-7, GS-2,GS-3, GS-4, GS-5, GM-1, GM-2, GM-3, GM-4, Procurador da Assembleia Classes 1,2 e 3, Analistas Legislativos, Auxiliares Legislativos e Técnicos Legislativos.	60%	DIÁRIA-BASE	$144,00	$180,00	$240,00	$240,00	$240,00
Gabinete Militar	60%	DIÁRIA-BASE	$144,00	$180,00	$240,00	$240,00	$240,00

52268/2026

Editais e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025
PROTOCOLO Nº 01945-96.2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.
CONTRATADO: INTERATIVA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 04.192.385/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de outsourcing de impressão, compreendendo o fornecimento de solução de impressão e digitalização composta por equipamentos, softwares, insumos, serviços de assistência e suporte técnico, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a fim de atender às necessidades da ALEP, conforme especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e anexos.
VALOR: O valor mensal da contratação é de R$ 53.980,00 (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta reais), perfazendo o montante total de R$ 1.295.520,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e vinte reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do § 2º do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado sucessivamente, conforme previsão do art. 107 da mesma Lei, desde que atendidos os requisitos legais, até o limite máximo de 10 (dez) anos, a ser contabilizado a partir da data da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.8000.3390.4009 - Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2026.
INFORMAÇÕES: O contrato encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

Diretoria de Apoio Técnico
Curitiba, 27 de abril de 2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026 - LOTE 4
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 021/ 2025
COMPRAS.GOV Nº 90023/2025
PROTOCOLO Nº 07708-83.2025

ORGÃO GERENCIADOR: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ – ALEP.
DETENTORA DA ATA (LOTE 4): A. L. SANTIN ALIMENTAÇÃO - CNPJ nº: 28.373.356/0001-90
OBJETO: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de coffee break, coquetel, kit lanche e refeições prontas tipo "marmitex", conforme demanda, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - ALEP.
VALOR: R$ 51.435,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação.
FORO: Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2026
INFORMAÇÕES: A ata encontra-se disponível na íntegra no Portal da Transparência http://transparencia.assembleia.pr.leg.br/, no link "Compras e Licitações".

52269/2026